

Edital

ATA DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

----- António Manuel Fonseca Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, é afixado nos lugares de estilo a Ata da Lista de Classificação Final dos Candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Tábua. -----

----- Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, na referida Freguesia e na página eletrónica www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 29 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



António Manuel Fonseca Oliveira
(Lic.)





MUNICÍPIO DE TÁBUA

ATA DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE

Handwritten notes in blue ink:
Ricardo
Carolina
João

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta e sete minutos, na Sala de Reuniões, do Município de Tábua, reuniu a Comissão Não Permanente, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica n.º1/2021 de 4 de junho, que ordenou os candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais para a Freguesia de Tábua, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- António Manuel Fonseca Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, em representação de Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- Francisco José Martins Pais, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua;
- Ana Marta Santos André de Lima, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PS;
- Carolina Cardoso Gonçalves, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PPD/PSD;
- João Nuno Fonseca Borges de Brito, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo dos independentes.

Do recrutamento dos Agentes Eleitorais inscreveram-se os cidadãos: Francisca Campos de Arede Duarte; Maria Inês Campos de Arede Duarte; Maria Costa Santos e Luís Manuel Gouveia Ricardino.

Inscriveu-se fora do prazo a cidadã Cíntia Paula Rodrigues Martins, não tendo sido aceita pela Comissão, uma vez que não cumpre os prazos previstos no artigo 4.º, n.º 3 da referida lei.

Analisada a inscrição e confirmados todos os pontos e consequentemente todas as declarações constante no boletim de inscrição, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, procedeu-se à ordenação da lista final, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da mencionada Lei.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Carolina

Ordenação	Nome	Idade	Habilitações Literárias
1.º	Mariana Costa Santos	21	Licenciatura
2.º	Francisca Campos de Arede Duarte	22	Licenciatura
3.º	Maria Inês Campos de Arede Duarte	18	12.º Ano
4.º	Luís Manuel Gouveia Ricardino	53	12.º Ano

Atendendo à ordenação efetuada, foi deliberado por unanimidade quanto à aceitação das referidas candidaturas e quanto à não-aceitação da candidatura apresentada fora de prazo.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua,

O Presidente da Junta de Freguesia de Tábua,

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PS,



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Handwritten initials/signature in the top right corner.

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PPD/PSD,

Carolina Cardoso Gonçalves

O Representante do Grupo dos Independentes na Assembleia Municipal de Tábua,

Manuel João